

L E I Nº2634/82  
de 19 de julho de 1982

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 323 de 19/07/1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....  
80.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.21	Divisão de Ação Comunitária	
9.21-15814871.27	Setor de Habitação e Desfavelamento	
9.21-3132	Outros Serviços e Encargos	14.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03080351.10	Empresa Municipal de Habitação - EMHA	
20.10-4260	Constituição ou Aumentos de Capital de Empre. Econômicas ou Financeiras	66.000.000,00

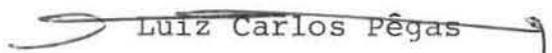
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30-03080331.18	Amortização da Dívida Pública	
20.30-4351	Amortização da Dívida Contratada	80.000.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

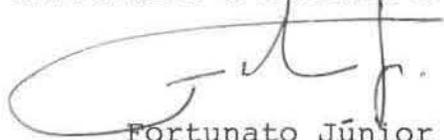
Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,  
19 de julho de 1982.

  
José Luiz Carvalho de Almeida  
Prefeito Municipal

  
Luiz Carlos Pêgas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

cont. da lei nº 2634/82 - fls. 02 -

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos aos dezenove -' dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos